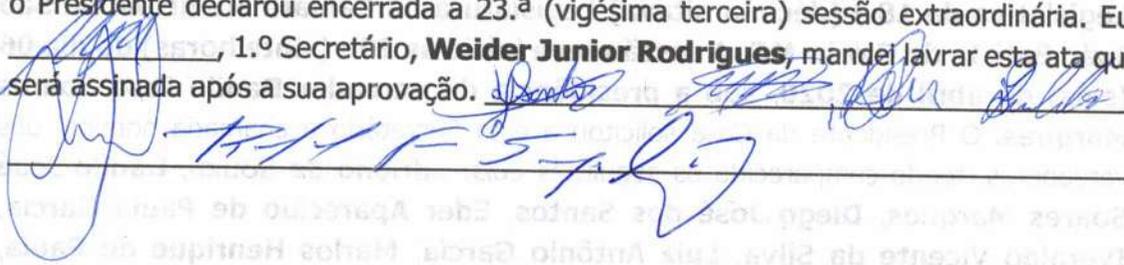


vereador Luiz solicitou a divulgação dos serviços que o CAC passará a prestar, no que concerne à concessão de auxílio aos beneficiados dos programas emergenciais do Governo Federal. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de abril de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 23.ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h (vinte horas) do dia 06 (seis) de abril de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 22.ª (vigésima segunda) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** esclareceu que a presente sessão foi marcada para apreciarem, em caráter de urgência, o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Município de São João Batista do Glória para a Santa Casa de Misericórdia de Passos. Afirmou que a contribuição financeira visa a dar a população gloriense um atendimento hospitalar eficiente. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Única Discussão do Projeto de Lei n.º 14/2020 que "Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG e dá outras providências.". O **vereador Luiz** parabenizou o Executivo pela concessão da contribuição financeira. Afirmou que a doação é bem-vinda e ela proporcionará ao povo gloriense um bom atendimento. Rogou para que nenhum gloriense precise do atendimento, e pediu a proteção de Deus. O **vereador Marlos** parabenizou os prefeitos da região pela iniciativa. Informou que serão preparados novo leitos. Parabenizou, igualmente, a Prefeita Municipal, Aparecida Nilva dos Santos, que disponibilizou os valores que serão fruto da contribuição financeira. Manifestou o ensejo de que a população gloriense não precise fazer uso dos leitos. Por fim, deixou seus parabéns aos coordenadores da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Este **Secretário** fez de suas palavras as proferidas pelos vereadores Luiz e Marlos. Indicou que a contribuição irá custear também respiradores, os quais são de extrema necessidade durante a pandemia. Parabenizou o Executivo por ajudar a Santa Casa. O **Presidente** apontou que o valor não é o suficiente. No entanto, ressaltou ser imperioso, inicialmente, acompanhar até quando a pandemia perdurará para se tomar outras medidas. Rogou para que os munícipes não precisem utilizar os recursos de ampliação da Santa Casa e para que as benfeitorias realizadas sirvam de legado. O **vereador Eder** parabenizou o Executivo pela concessão da contribuição. **Colocado em sua única**

votação, o Projeto de Lei n.º 14/2020 foi aprovado por unanimidade. O Presidente, aproveitou o ensejo para parabenizar todo corpo gestor da Santa Casa de Misericórdia de Passos, uma vez que esta galgou significativa pontuação entre os melhores hospitais do Brasil (único do interior). O **vereador Eder** agradeceu a todos os vereadores, a equipe TV Passos e a toda população. Colocou-se à disposição do povo gloriense para somar forças contra a pandemia. O **Presidente** parabenizou o pessoal da TV Passos. Anunciou que a próxima sessão ordinária, e as demais, enquanto perdurar as medidas restritivas, será transmitida nas redes sociais. Disse que estudará um projeto para que a transmissão ao vivo das sessões passe a ter exigência legal. Alegou que havia bastantes pessoas da zona rural acompanhando a sessão. Emitiu que, no total, 150 (cento e cinquenta) pessoas assistiram à transmissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 23.^a (vigésima terceira) sessão extraordinária. Eu, **1.º Secretário, Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 133.^a (centésima trigésima terceira) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de abril de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 79/2020 encaminhando resposta ao Ofício n.º 64/2020, que encaminhou o Requerimento n.º 03/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia. **2)** Ofício GAB n.º 80/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 72/2018, que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista Glória/MG e dá outras providências. **Expedientes oriundos diversos: 1)** Informativo, do Vereador Diego José dos Santos, informando ao Presidente desta Casa Legislativa a sua desfiliação do MDB (Partido Democrático Brasileiro) de São João Batista do Glória e a filiação ao PSB (Partido Social Brasileiro) de São João Batista do Glória. **2)** Informativo, do Vereador